



Refª. 333-D

# ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DAS LAMEIRAS

Rua da Associação de Moradores das Lameiras  
Edifício das Lameiras - ANTAS - Telef.: 252 501 700 - Fax 252 501 709

4760-026 VILA NOVA DE FAMALICÃO

**Instituição Particular de Solidariedade Social**

Fundada em 25-5-84 (D. R. III Série de 23-6-84)  
PESSOA COLECTIVA 501 455 752

## CONCURSO “O Mundo dos Presépios”

### REGULAMENTO DE PARTICIPAÇÃO

#### PREÂMBULO

A Associação de Moradores das Lameiras, no âmbito da estratégia de educação ambiental, tem o objetivo de desenvolver um concurso de presépios, construídos a partir de materiais recicláveis, aberto a todos os utilizadores dos seus serviços, colaboradores e comunidade envolvente. O presente regulamento de participação rege todos os assuntos relacionados com o concurso “O Mundo dos Presépios”.

#### Artigo 1.º - Objetivos

1. Constituem objetivos do concurso “O Mundo dos Presépios”:

- a) Alertar a comunidade em geral para as questões da sustentabilidade ambiental;
- b) Promover o envolvimento em torno de uma iniciativa que apela à redução e reaproveitamento de resíduos;
- c) Sensibilizar para a necessidade de dar novo uso a materiais e embalagens de produtos consumidos diariamente, por forma a diminuir os volumes de resíduos;
- d) Celebrar a época festiva do Natal com um elemento simbólico que a caracteriza, incentivando valores como a criatividade, originalidade, família, amizade, partilha, entreatajuda e comunicação;
- e) Embelezar os espaços comuns do Centro Social da Associação de Moradores das Lameiras durante a época natalícia.

#### Artigo 2.º - Condições de Participação

1. Os/as interessados/as em participar no concurso “O Mundo dos Presépios”, devem respeitar o presente regulamento de participação.
2. Os presépios terão de ser construídos a partir de materiais recicláveis, que possam ser expostos às condições climatéricas.
3. Os presépios devem ter entre 20 cm a 40 cm de comprimento e largura, e entre 20 cm a 40 cm de altura.
4. Não é permitido a utilização de qualquer tipo de iluminação, nem musgo natural.

#### Artigo 3.º - Inscrições

1. A inscrição poderá ser feita individualmente, por valência ou em grupos informais.
2. A inscrição deverá ser apresentada em formulário próprio (em anexo) e entregue entre dia 2 de novembro e dia 18 de novembro (sexta-feira) presencialmente na secretaria da AML (dias úteis das 09h00 – 17h00), ou por correio eletrónico para [secretaria@amlameiras.pt](mailto:secretaria@amlameiras.pt) ou [centrosocial@amlameiras.pt](mailto:centrosocial@amlameiras.pt).
3. Cada participante só poderá ter um presépio reciclado a concurso.

#### **Artigo 4.º - Entrega do(s) Produto(s) a Concurso**

1. A entrega do(s) presépio(s) reciclado(s) deverá ser feita entre os dias 18 de novembro e 2 de dezembro, presencialmente na secretaria da AML (dias úteis das 09h00 – 17h00).

#### **Artigo 5.º - Exposição**

1. A exposição dos presépios reciclados a concurso terá o seu início no dia 5 de dezembro e término no dia 8 de janeiro de 2023.

2. Cada participante ficará responsável por recolher o(s) seu(s) trabalho(s) a partir do dia 9 de janeiro de 2023 na Associação de Moradores das Lameiras.

3. Cada presépio reciclado apresentado a concurso será identificado com o número, consoante a ordem de inscrição, o título que o/a(s) participante(s) designar(em) e o nome do/a(s) participante(s) ou valência.

#### **Artigo 6.º - Votação**

1. A votação decorrerá a dois níveis distintos: por um júri externo e online na página oficial do Facebook da AML.

2. A votação pelo júri decorre nas seguintes condições:

a) O júri será composto por dois elementos do Centro Artístico **A CASA AO LADO**.

b) A votação dos trabalhos a concurso decorre em data a definir na semana posterior ao início da exposição, através de boletim de voto com 3 pontuações (5 pontos, 3 pontos e 1 ponto), onde os elementos do júri terão que avaliar os seguintes critérios: criatividade, tema escolhido e trabalho manual e, selecionar os três melhores trabalhos;

- **“Criatividade”**- será avaliada tendo em conta a imaginação e a seleção dos materiais para a realização do presépio.
- **“Tema Escolhido”** - o presépio deverá apresentar-se de acordo com o tema escolhido com base no tema principal do concurso e em sintonia com a caracterização do presépio.
- **“Trabalho Manual”** - O júri avaliará o tipo de trabalho e técnicas utilizadas para a construção do presépio, assim como os materiais utilizados em conjugação com as técnicas.

3. Na votação online os seguidores da página oficial da AML votarão no presépio que mais gostam, o trabalho que apresentar o maior número de like/gosto será o vencedor.

c) Em caso de empate, o voto do/a presidente do júri será de qualidade.

#### **Artigo 7.º - Apresentação Pública dos Resultados**

1. Os/as vencedores/as receberão comunicação escrita e telefónica por parte da Associação de Moradores das Lameiras.

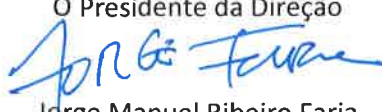
2. Cada participante irá receber um certificado de participação, sendo que os três presépios reciclados a concurso mais votados pelo júri receberão um prémio, a definir.

3. A apresentação pública dos resultados da votação do júri e da votação online decorrerá em data a definir no Centro Social da Associação de Moradores das Lameiras.

#### **Artigo 8.º - Omissões**

1. As situações omissas presentes neste regulamento serão decididas pela organização do concurso.

Vila Nova de Famalicão, 28 de outubro de 2022.

O Presidente da Direção  
  
Jorge Manuel Ribeiro Faria